

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 192, de 10 de setembro de 2010.

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, turno noturno, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, turno noturno, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 175, de 30 de novembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 929, de 22 de fevereiro de 2010, no item 1, subitem 1.5, Turno de Funcionamento, conforme segue: onde consta: “noturno: quartas, quintas e sextas-feiras com aulas presenciais e Sábado Integral: com aulas presenciais”, passe a constar “Turno de Funcionamento: Noturno”.

Art. 2º A adequação do Projeto Pedagógico será operacionalizada, a partir de 2011, para todas as séries.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de setembro de 2010.

Profª Drª MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/9/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS